



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2484/2026, de 14 de Maio de 2026.**

**Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Processo Digital: 0002544-66-2026-3-00-0051-00,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 051/2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2026, na seguinte classificação:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE  
Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE  
Classificação: 20.608.0013.1.160 – Reequipamento da Patrulha Agrícola  
Conta Despesa: 4236  
Fonte de Recursos: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
Detalhamento: 1302 – Convênio MAPA 993510/2026 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos  
Elemento Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 191.000,00

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, desta Lei, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Detalhamento	Recurso	Valor em R\$
1700	1302	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	191.000,00
		TOTAL GERAL	191.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 14 dias do mês de Maio de 2026.



Nome: Bruno Luciano Radtke  
CPF: \*\*\*.203.420-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Cleia Fabiane Mehler Unfer  
\*\*\*.722.850-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco – RS  
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904  
E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com  
**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM Nº 051/2026

Cerro Branco – RS, 04 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Presidente  
CHARLES RICARDO PETERMANN  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CERRO BRANCO – RS

**Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara, para autorizar abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação do recurso de convênio 993510/2026 assinado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o município, tendo como objetivo único a aquisição de máquinas e equipamentos.

A abertura do crédito suplementar se faz necessário para execução do objeto do convênio, haja vista que o mesmo não se encontra previsto na Lei Orçamentária 2433/2025 de 26/12/2025 que fixa o orçamento para o exercício de 2026, pois foi assinado somente em 10/04/2026.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Nome: Bruno Luciano Radtke  
CPF: \*\*\*.203.420-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 13/05/2026

VOTOS A FAVOR: 03

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

BR  
ASSINATURA DO SERVIDOR

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904  
E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com  
**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 09:51:08  
https://sl.cidade360.cloud/bjgko para

